

Maria Raupp; plenamente; Maria Christina King, Dejunira Thierza da Silva e Dona Coelho; simplesmente. Em 3.º classe. Aproveitada em consequência. Maria Thierza da Silva; plenamente. Fernanda Thomazina da Silva, Amélia Maria da Silva e toda a Antônia Soares; simplesmente. Maria Fernandes d'Oliveira Antônia Antônia da Costa e Emilia Antônia.

Dixiram de comparecer os alunos: Promissa Rosa do Jesus, Dorla Maria de Jesus, Euphasia Maria de Jesus, Sorgia Candida de Souza e Olga Rosa de Jesus.

A mesa examinadora compoz-se das cidadãs José Accio Soares Moreira, Alexandrino Barreto, d. Idali e Domestica da Costa Arante, professor pública.

Faz agora hoje a gentil Maria Elymar, filha do nosso illustre co-religioso e amigo Dr. Luiz Antonio Pereira Gualberto.

População do mundo

Em 1895, 101,2 milhões, sabio demographo inglez, fixou a população do mundo em 1.840 milhões, assim repartidos: Asia—826.000.000, Europa—357.000.000, Africa—164.000.000, America—122.000.000, Indias da Oceania e regiões polares—8.000.000 e Australia—3.000.000. Deitos 1.480 milhões, 371 milhões são subditos igleses.

Confirmando a local d'o Reporter, em edição de hontem, podemos assegurar que o nosso illustre co-religioso coronel Emilio Blum não é candidato a proxima eleição federal.

Não houve hontem no tribunal do Jury sessão.

NECROLOGIA

Falleceu a 10 do corrente na cidade de Lages nosso co-religioso e amigo (consorte) José Candido do Góes. Foi geralmente sentida a morte de nosso amigo.

A exma. familia apresentamos pae-

Superior Tribunal

Está publicado o seguinte acórdão:

Acordam os Tribunaes, etc.

Vistos e discutidos autos, nos termos do art. 359 do Código de Processo Civil, e por consequente, como confissão, a decisão condemnatoria do Jury; porquanto não procede, em favor dos autos, nenhuma das nullidades arguidas pelo appellante, para a nulidade do affectamento a substancia do Jury; e, assim confirmados a dita decisão, reafirmação a sentença do Jury presidente do tribunal do Jury, condemnando e rdo apellante a multa de 20 % do valor dos objectos roubados convertida aquella em 20 annos de prisão simples, na conformidade do prescripto na 3.ª parte do art. 409 do cod. penal, a fundamente tal somente com o disposto no art. 359, quando a multa imposta no rdo tem seu apogio legal no dito art. 359 combinado com o art. 356 e 363 do mesmo código; porquanto o art. 359 occupa-se do homicidio cometido para realização do roubo, e não momento de ser perpetrado, no art. 356 é que qualifica o roubo consistindo elle na subtração para si ou para outrem da coisa alheia

movel, fazendo violencia a pessoa do empregado violencia contra a coisa; e art. 363 é que manda a applicação de pena corporal a multa de 5 a 10 % do valor do objecto roubado.

Costas pelo appellante.—Fluminense, 18 de dezembro de 1896.—Orelha, presidente.

Dr. Gervasio Vidal, designado para redigir e acordar, por ser candidato o sr. desembargador relator.—M. B. Relator.

Foi presente, Kellhorio Campello.

Deixou de assignar a accôrdo o sr. desembargador Pacheco d'Avila, por não ter comparecido.—Dr. Gervasio Vidal.

Congresso

ACTA DA 4.ª sessão ORDENARIA DO CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidencia do sr. Luiz Gualberto

A hora regimental de dia 8 de outubro de 1896, feita a chamada, acham-se presentes os srs. deputados Luiz Gualberto, Santos Leal, Azeiteiro Coutinho, Eloy de Medeiros, Pinto de Lemos, Pedro Ferreira, Libero Guimarães, João Cabral, Affonso Livramento, Apollinario Pereira, Hernandino Michid, e Pereira e Oliveira e faltam, com causa participada, os srs. deputados José Boitars, Paulo Schmalz, Luis Azeiteiro, Faria Collaço e Ovidio Rosa, e, em elle, os srs. deputados Costa Gervasio, Bonifacio Costa, Dr. Nestor Canas, Vidal Ramos Junior e Sebastião Furtado.

Havendo numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de F. zenda, sobre uma petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. secretario da conta do seguinte expediente:

1.º discussão do projecto de lei n.º 100.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

1.º discussão do projecto de lei n.º 100.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

1.º discussão do projecto de lei n.º 100.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado, foi ouvido a mesa em consequência da petição de R. J. Kinman Benjamin e Ignacio L. Bastos, concluido por projecto. A imprimir.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. deputado Bernardino Machado

que receberam este telegramma, dar-lhe publicidade por editores e pela imprensa. — Bernardino Campos.

— **Alameda em Florianópolis**, 19 de novembro de 1896. — Alameda Costa, 1.º escriptorio.

GYMNASIO CATHARINENSE

EXAMES GERAIS

De ordem do director do Gymnasio, faz publico que fica aberta a inscricao dos candidatos a exames gerais, devendo encerrar-se a 31 de dezembro mez.

Para conhecimento dos interessados, transcreve-se o art. 3.º com o 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º das instrucções para exames gerais do preparatorio nos estados, a que se refere o decreto n.º 2473, de 21 de novembro de 1896.

Art. 3.º A directoria do Gymnasio serao apresentados os respectivos nomes para a inscricao dos candidatos estranhos ao estabelecimento, os quaes exhibirao em attestado de identidade do posto, passado por seu pai ou tutor ou por pessoa conhecida que confirme as alligacoes dos requerentes.

§ 1.º Quem quer apresentar um só documento deste genero e candidato que requerer inscricao em mais de um materia.

§ 2.º Serão pagas por materia a taxa de \$100,00 em exemplares, a taxa de \$50,00 em inscricao, e a taxa de \$50,00 em mais taxa a cada materia, sob qualquer protesto que seja.

§ 3.º As matriculas examinaes serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 4.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 5.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 6.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 7.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 8.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 9.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 10.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 11.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 12.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 13.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 14.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 15.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

De ordem do chefe de policia municipal Henrique Moura de Almeida, superintendente municipal, faz publico que a inscricao dos candidatos a exames gerais, devendo encerrar-se a 31 de dezembro mez.

Para conhecimento dos interessados, transcreve-se o art. 3.º com o 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º das instrucções para exames gerais do preparatorio nos estados, a que se refere o decreto n.º 2473, de 21 de novembro de 1896.

Art. 3.º A directoria do Gymnasio serao apresentados os respectivos nomes para a inscricao dos candidatos estranhos ao estabelecimento, os quaes exhibirao em attestado de identidade do posto, passado por seu pai ou tutor ou por pessoa conhecida que confirme as alligacoes dos requerentes.

§ 1.º Quem quer apresentar um só documento deste genero e candidato que requerer inscricao em mais de um materia.

§ 2.º Serão pagas por materia a taxa de \$100,00 em exemplares, a taxa de \$50,00 em inscricao, e a taxa de \$50,00 em mais taxa a cada materia, sob qualquer protesto que seja.

§ 3.º As matriculas examinaes serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 4.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 5.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 6.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 7.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 8.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 9.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 10.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 11.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 12.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 13.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 14.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 15.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 16.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 17.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

De ordem do chefe de policia municipal Henrique Moura de Almeida, superintendente municipal, faz publico que a inscricao dos candidatos a exames gerais, devendo encerrar-se a 31 de dezembro mez.

Para conhecimento dos interessados, transcreve-se o art. 3.º com o 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º das instrucções para exames gerais do preparatorio nos estados, a que se refere o decreto n.º 2473, de 21 de novembro de 1896.

Art. 3.º A directoria do Gymnasio serao apresentados os respectivos nomes para a inscricao dos candidatos estranhos ao estabelecimento, os quaes exhibirao em attestado de identidade do posto, passado por seu pai ou tutor ou por pessoa conhecida que confirme as alligacoes dos requerentes.

§ 1.º Quem quer apresentar um só documento deste genero e candidato que requerer inscricao em mais de um materia.

§ 2.º Serão pagas por materia a taxa de \$100,00 em exemplares, a taxa de \$50,00 em inscricao, e a taxa de \$50,00 em mais taxa a cada materia, sob qualquer protesto que seja.

§ 3.º As matriculas examinaes serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 4.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 5.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 6.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 7.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 8.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 9.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 10.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 11.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 12.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 13.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 14.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 15.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 16.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

§ 17.º A inscricao dos candidatos estrangeiros serao as seguintes: portuguez, francez, latim, grego, hebraico, arabe, italiano, espanhol, alemão, russo, polaco, tcheco, eslovaco, húngaro, romeno, serbo, croata, esloveno, eslavo, lituano, polaco, ucraniano, bielorrusso, georgiano, armênio, turco, persa, afegão, hindu, nepalês, tibetano, mongol, coreano, japonês, chinês, vietnamita, laosiano, cambojano, siamês, tailandês, malaio, indonésio, filipino.

Liga Operaria

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo effectuado por falta de numero a sessão da assembleia geral convocada para domingo de manhã da tarde em 11/2 horas da tarde em ponto, portanto pede-se o comparecimento dos ares, accoes afim de tratar-se de interesses da associação.

Sala das sessões da Liga Operaria 22 de dezembro de 1896.

Donatário Schnitger

Am Freitag den 8 ten und Sonntag den 10 ten d. m. findet in der deutschen Schule Morgens von 8-11 Uhr die öffentliche Prüfung der Kinder in beiden Schulclassen statt und wird um rege Theilnahme der Eltern und Angehörigen geboten.

Am Sonntag den 10 ten Vormittags 11 Uhr nach Vertheilung der halbjährigen Zeugnisse, Gesang und Declaration der Schüler Schlesiener Schule.

Das neue Schuljahr beginnt am Donnerstag den 21 ten Januar 1897.

DER VORSTAND.

Novidade

Chama-se attenção ao povo para as novidades que se encontram a venda na padaria Central para os dias de festas que se estão aproximando, declara mais que terá a venda de 24 a 1.º de janeiro o afamado pão de Natividade até hoje desconhecido nesta capital por preço de \$100,00 a \$200,00.

Não se enganem a na Padaria Central a Rua General Doodoro.

Francisco Kunzer 4-8

LLOYD BRAZILEIRO

O PAQUETE

Victoria

Este paquete é esperado do sul hoje, a noite seguirá depois de indispensavelmente para o Rio de Janeiro, com escala por Paranaguá e Santos.

Recebe carga e passageiro.

Agente Virgílio J. Viella.

Atenção!

Vende-se a casa sita à rua José Veiga, n.º 3, antiga das Orlas; tem regular terreno com aguas e plantação de arvores fructíferas e cafeeiros.

Para tratar com Wendhausen & C.ª, na rua do Commercio, n.º 9. (2.º ord.)

BANDEJAS

Muito elegantes e por preço barattissimo está vendendo A CASA BRANCA.

VENDE-SE

a casa Arua Altino Corrêa, esquina da de Jeronymo Coelho.

Trata-se com Belmir de Souza.

Vende-se

uma excelente casa com vastas acommodações, quintal e agua, à rua General Doodoro, n.º 5.

Trata-se na mesma casa.

DECLARAÇÕES

Miguel Madrê Fernandes, representante na Fazenda de Brito, faz saber que os seus devedores que possam procurar ao sr. Candido Pereira Quintella para receber assignavel em judicamento ao preço for.

Essoada de Brito, 2 de dezembro de 1896. — MIGUEL MADRÊ FERNANDES

DECLARAÇÕES

Miguel Madrê Fernandes, representante na Fazenda de Brito, faz saber que os seus devedores que possam procurar ao sr. Candido Pereira Quintella para receber assignavel em judicamento ao preço for.

Essoada de Brito, 2 de dezembro de 1896. — MIGUEL MADRÊ FERNANDES

DECLARAÇÕES

Miguel Madrê Fernandes, representante na Fazenda de Brito, faz saber que os seus devedores que possam procurar ao sr. Candido Pereira Quintella para receber assignavel em judicamento ao preço for.

Essoada de Brito, 2 de dezembro de 1896. — MIGUEL MADRÊ FERNANDES

ARMAZEM DA GREÇA

Praca 15 de Novembro n. 25

CONSTANTINO GAROFALLES

O ARMAZEM DA GREÇA, á praça 15 de Novembro, tem sempre em deposito e á venda por preços barattissimos todos os generos do consumo publico. Acaba de receber pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de secco e molhados

FIGOS PASSAS

AMENDOAS NOZES

GOIABADA

TAMARAS COCOS

BACALHAU

Quem quizer comprar por preços barattissimos é só experimentar indo a este estabelecimento.

E, no Armazem da Grecia

PRACA 15 DE NOVEMBRO N. 25

CONSTANTINO GAROFALLES

Weihnachten 1896

Zum bevorstehenden Feste empfehlen unser reichhaltiges Sortiment Spielwaren aller Art als:

Gekleidete Puppen, Vanknpuppen, Blech Holz und Gummi-Spielwaren: Kinderservices, Hundharmonika, Sebel, Flinten, Pistolen, Moebel, Kuchengeräthe, Trampeten, Kochofen, Trommeln etc.

TANNENBAUM-GEGENSTAENDE

Biscuits, Lichter, Lichterhalter, Glaskugeln, Glasfrüchte, Flittergald, Christaer etc.

Glas und Porcellanwären wie

Blumenvasen, Liquorsätze, Menagen, Schreibgeschirre, Blumenkoecher, Tassen, Butterdosen, Kuchenteller, Blumenständer, vollständige Kaffee- und Thee-Services, complete Waschgischirre. Photographie-Albuns, Promenaden-Taschen, Vaeh-Necessaires, Faehcher, Parfumerien, Salon-Tapische, Badervorleger, Oel-druckbilder in Rahmen, Gratulationsheften, Korbwaren, Schuhen fuer Damen u. Kinder offeriren zu massigen Preisen.

VIUVA EDEL & FILHO.

40-5

GRANDE E VERDADEIRA

Liquidação

A casa Oscar Lima, rua Altino Corrêa, esquina da Rua Trajano, resolveu em vista da crise que atravessamos, fazer uma completa LIQUIDAÇÃO, para acabar com todas as existencias de seu estabelecimento de FAZENDEAS, ARMARINHO E MODAS, e, por isso, tem decidido fazer um abateimento de 50% nos preços.

Recebeu as seguintes artigos pelo ultimo vapor entrado do Rio de Janeiro:

Lindos chapéus modernos para senhoras, completo sortimento de chapéus de sol de seda lavrada e zanelas para senhoras, dito para homens, variado sortimento de espartilhos, variado sortimento de Crepons, Teci-dos arredondados, setinetas, merinos de cores, lavrados, ditos pretos lavrados e lilas, Cretons para longões, fenda superior, morim de div'ras marcas, chitas para colchas, colchas brancas e de cores grimaldas, véos e leques para noiva, ternos de brim para meninos, cortados de crochê, completo sortimento de meias para homens, senhoras e crianças, completo sortimento de farda de mulhas, chales de casimira, ditos de algodão, uma infinidade de guilões de algodão, um sortimento completo de chapéus de palha para homens, rapazes, ternos de brim para meninos, e finalmente muitos outros artigos que se vendem com 50% para

Grande e verdadeira liquidación

Hotel Lange

O abaixo assignado tem a honra de recomendar ao respeitavel publico o seu hotel, situado na rua 16 de Novembro.

Offerece aos srs. hospedes boas mesas, boas bebidas e magnificas quartos.

Blumenau, 1.º de dezembro de 1896.

FABRICIANO LANGE.

LETTRAS DOUGADAS

DIVERSOS TAMANHOS

João Domingos Demaria

ESTRELA DO VAPOR Velozes de Blumenau

ESPELHOS

riquissimo sortimento recebeu a Casa Branca.

VAPOR

Itaipava

lo portador de um escolido sur-timento de sedas, cortês e vestidos, fias e rendas para a CASA BRANCA

ATTENÇÃO

Vende-se um bom molhado Armazem de secco e molhados sita a rua Altino Corrêa n.º 68. Para tratar se

ATTENÇÃO

Vende-se um bom molhado Armazem de secco e molhados sita a rua Altino Corrêa n.º 68. Para tratar se

ATTENÇÃO

Vende-se um bom molhado Armazem de secco e molhados sita a rua Altino Corrêa n.º 68. Para tratar se

ATTENÇÃO

Vende-se um bom molhado Armazem de secco e molhados sita a rua Altino Corrêa n.º 68. Para tratar se

Gustavo Pereira & Soares

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina